



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

11/03/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5100/2024 de 11/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
178 - 3.2.90.21.00.00	01507 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00
180 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		123.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
179 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
181 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
183 - 4.6.90.71.00.00	01507 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.	ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA	
262 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

11/03/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

304 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
307 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
Total Redução:		123.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 11 de março de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL